CÓPIA SIMPLES

ID: 11908532

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

PREFEITURA DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.55621/2026

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21 E DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 75. É dispensável a licitação

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Governança, Administração e Gestão de Pessoas submete à apreciação o presente Termo de Referência, elaborado com a finalidade de instruir a contratação de empresa especializada para disponibilização de **plataforma informatizada de pesquisa de preços**, mediante licenciamento anual de uso, destinada a auxiliar a Administração na realização de pesquisas mercadológicas necessárias à instrução dos processos de contratação.

A presente contratação tem por objeto a disponibilização de solução tecnológica especializada em consulta, análise, comparação e consolidação de preços praticados pela Administração Pública e pelo mercado, possibilitando maior eficiência, segurança e confiabilidade na formação dos valores estimados das contratações públicas.

Durante a fase preparatória, foram analisadas contratações anteriores de objeto semelhante, verificando-se a adequação da solução às necessidades administrativas da

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

CÓPIA SIMPLES

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo que a compatibilidade do valor estimado com os limites legais aplicáveis à contratação direta será devidamente confirmada mediante pesquisa de preços atualizada realizada pelo setor competente.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para disponibilização de **plataforma informatizada de pesquisa de preços**, mediante licenciamento anual de uso, destinada a subsidiar os procedimentos de pesquisa mercadológica e formação de preços realizados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	**Descrição do serviço**	**Unidade licença**	**Usuários**
01	LICENÇA ANUAL PARA USO DE PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS	**01**	**4**

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços constitui etapa indispensável da fase preparatória das contratações públicas, tendo como finalidade subsidiar a definição do valor estimado da contratação e assegurar que os preços referenciais utilizados pela Administração estejam compatíveis com a realidade de mercado.

A adequada formação do preço estimado encontra fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e nos procedimentos estabelecidos pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que disciplina a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública.

Nesse contexto, torna-se necessária a utilização de ferramenta tecnológica capaz de proporcionar acesso a informações atualizadas, confiáveis e provenientes de múltiplas fontes

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

CÓPIA SIMPLES

de pesquisa, incluindo dados de contratações públicas, licitações adjudicadas e/ou homologadas, atas de registro de preços, contratações similares e demais referências admitidas pela legislação.

A utilização de plataforma especializada possibilita maior agilidade, padronização e segurança aos procedimentos de pesquisa mercadológica, reduzindo o tempo despendido pelos servidores na coleta e consolidação manual das informações, além de contribuir para a elaboração de estimativas de preços mais compatíveis com os valores praticados no mercado.

Ressalta-se que a Administração já utiliza a plataforma **Fontes de Preços**, cuja experiência anterior demonstrou adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, proporcionando maior eficiência operacional, confiabilidade das informações obtidas e suporte aos procedimentos de formação de preços.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de **01 (uma) licença anual para utilização da plataforma de pesquisa de preços, com acesso simultâneo para 04 (quatro) usuários**, contemplando funcionalidades de pesquisa, comparação de preços e emissão de relatórios técnicos compatíveis com as exigências da **Lei nº 14.133/2021** e da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**.

3. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os limites atualizados pelo **decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, desde que o valor estimado da contratação esteja enquadrado nos limites legais aplicáveis.

A definição da modalidade de contratação deverá ser confirmada após a realização da pesquisa de preços pelo setor competente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, garantindo a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

CÓPIA SIMPLES

A seleção do fornecedor deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 A Contratada deverá disponibilizar o acesso à plataforma de pesquisa de preços, mediante fornecimento de login e senha aos usuários indicados pela Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contados da formalização contratual.

4.2 O recebimento provisório ocorrerá após a disponibilização dos acessos à solução contratada, momento em que será verificada a liberação inicial da plataforma aos usuários autorizados.

4.3 O recebimento definitivo será realizado no prazo de até **07 (sete) dias**, contados do recebimento provisório, após a confirmação de que a solução disponibilizada atende às condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

4.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura ficará condicionada ao recebimento definitivo do serviço contratado, conforme disposto neste Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 A empresa deverá apresentar **atestado ou certidão de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, demonstrando experiência no fornecimento ou disponibilização de plataforma, sistema ou solução tecnológica de pesquisa de preços ou objeto similar.

5.2 A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de documento devidamente formalizado, contendo identificação da entidade emitente, informações sobre o objeto executado e demais elementos necessários à comprovação da capacidade técnica da empresa.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

CÓPIA SIMPLES

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

6.1 Para fins de habilitação jurídica, a empresa deverá apresentar documentação compatível com sua natureza jurídica, conforme previsto na legislação aplicável, incluindo:

a) **Empresário Individual:** documento comprobatório de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis competente;

b) **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja autenticidade poderá ser verificada junto ao órgão competente;

c) **Empresa Individual ou Sociedade Empresária:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações posteriores ou documento consolidado;

d) **Sociedade por Ações:** documentação constitutiva acompanhada dos documentos de eleição dos administradores;

e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos na alínea “c” deste subitem, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

f) **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, acompanhada dos documentos relativos à administração da sociedade

7. DA SUSTENTABILIDADE

7.1 A presente contratação observará critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, em consonância com as orientações previstas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

7.2 Considerando que a solução consiste em serviço tecnológico disponibilizado integralmente em ambiente digital, sem necessidade de instalação física ou utilização significativa de recursos materiais, a contratação contribui para a redução do consumo de papel e demais insumos utilizados em procedimentos administrativos realizados de forma manual.

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

CÓPIA SIMPLES

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratada a) Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

b) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

c) Fornecer número telefônico para contato, registro de ocorrências sobre o funcionamento do serviço contratado e, com funcionamento, no mínimo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas ;

d) Entregar o objeto da contratação nas condições pactuadas neste documento;

e) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

f) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução contratual; g) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

h) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a execução contratual;

i) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

8.2 Da Contratante:

a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

b) Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

c) Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal, através de crédito em conta bancária observando se a legislação atual;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

CÓPIA SIMPLES

e) Comunicar oficialmente à Contratadas quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

f) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

9.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133.2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. 9.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fulcro no Decreto nº 9.509.2023 c/c a Lei 14.133.2021.

10.2 A prorrogação dependerá de pesquisa a ser realizada pela Contratada, a fim de se confirmar a manutenção da vantagem econômica para a Administração, inclusive quanto à paridade dos preços cobrados pela Contratada em outros ajustes com outros órgãos e entidades públicos.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

CÓPIA SIMPLES

11. DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 6°, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei n° 14.133/2021)

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o contratado infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

13.2 Advertência;

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

CÓPIA SIMPLES

13.3 Multa;

13.4 Impedimento de licitar e contratar;

13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao contratado infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.7 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao locador, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

13.8 Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155,I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.9 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato);

13.10 Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato);

13.11 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, V e VI, do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, haja vista a natureza comum do serviço existente no mercado, porquanto não consignando característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa prejudicar a regularidade do procedimento de contratação direta.

ANEXO I

ENDEREÇO DA ENTREGA

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS - GTSC

1	ÓRGÃO SEMED	ENDEREÇOS	CONTATO
	SEMED	RUA GENERAL HERMES, 1199, CAMBONA, CEP 57017-000	(82) 3315- 4553

Atenciosamente,

Maceió/AL, 28 de julho de 2026.

LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO
DIRETOR TÉCNICO DE GOVERNANÇA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
MATRÍCULA N° 978054-8

Documento assinado eletronicamente por LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO Mat. 978054-8 em 10/08/2026 às 15:28:29.

Documento exportado em 11/09/2026 às 13:09:32 por CARLOS ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA